

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais objeto (e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem APPA, podendo ser prorrogado, a critério da API. Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de AUTORIZAÇÃO: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: 386/2020-APPA
PROTOCOLO: 16.278.039-5
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

Paranaguá, 03 de julho de 2020.
DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
64880/2020

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO CONTRATO Nº 076-2020

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de Alvo silhueta humana para instrução de tiro, impresso em papel cartão com fundo preto. Dimensões mínimas: 46x65, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, e demais elementos do Edital, Lote 3.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$: 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais objeto do contrato será de 90(noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/06/2020
PREGÃO ELETRÔNICO: 219/2020-APPA
PROTOCOLO: 15.903.583-2
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

Paranaguá, 10 de julho de 2020.
DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
64897/2020

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO 5º TAAO CONTRATO Nº 036-16-05

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E LOGOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 036-2016.

1.1 ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 81.806,25 (Oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 16.574.460-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição."

1.2. LEIA-SE: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 50.399,50 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 16.574.460-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição." AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/07/2020
PROTOCOLO: 16.574.460-8
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

Paranaguá, 13 de julho de 2020.
DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
64879/2020

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Objeto: Aquisição de produtos químicos, pelo critério de menor preço.
Data de abertura: 06/08/2020, às 09:00 horas. ID do Banco do Brasil: 820678
Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br
Curitiba, 24 de julho de 2020. Pregoeiro

64918/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
494481220

Documento emitido em 27/07/2020 08:56:59.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10734 | 27/07/2020 | PÁG. 12

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Economia Mista

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

SUSPENSÃO SINE DIE
GMS nº PE 56/2020 Licitações-e nº 804256
e-Protocolo nº 16.305.646-1

OBJETO: Contratação de empresa para prestar Serviço de Conexão IP (Internet Protocol) à Internet e Serviço de Clean Pipe, incluindo suporte, níveis de serviço, canais de comunicação e demais condições estabelecidas no edital. Por motivo de alterações no edital motivadas por impugnação, fica suspenso, SINE DIE, o Pregão Eletrônico nº 56/2020.

64735/2020

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

RESULTADO DE JULGAMENTO
GMS nº PE 496/2020 Licitações-e nº 819304
e-Protocolo nº 16.643.537-4

OBJETO: Contratação de renovação de licenças Vmware - Nuvem Privada e serviços de suporte técnico eventual on-site, 160 horas pelo período de 12 meses, nos termos do edital e seus anexos.
Empresa declarada vencedora para o lote único: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais). Demais informações nos autos do processo.

64977/2020

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 10793/2020

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepa e Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

OBJETO: Contratação de garantia para equipamentos.

FINALIDADE: Prestação de serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 850.400,00 (oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)

RATIFICADO PELO DIRETOR PRESIDENTE: Em 24/07/2020.

65021/2020

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 022/CONV/2020

PARTES: COHAPAR e Município de Chopinzinho. PROCESSO: 16.585.546-9. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer compromissos entre a COHAPAR e o Município de CHOPINZINHO, para viabilizar a construção de até 40 (quarenta) unidades habitacionais, em área de propriedade do Município, matrículas 28.823-28.853 e 28.864-28.870 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, no âmbito de Programa Municipal com recursos próprios do Município, mediante as atribuições de cada um dos partícipes e dos incentivos do Decreto Estadual nº 2.845/2011, sem prejuízo a parcerias com outros programas habitacionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal. ASSINATURA: 23/07/2020. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da lei. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura. AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº 52/2020 de 06/07/2020.

64565/2020

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a implantação do empreendimento Conjunto Habitacional Moradias Parque das Imbaúvas (5ª etapa), localizado no município de Santo Antônio do Sudoeste. (LAS 185921)

64596/2020